**LEI Nº 3.574, DE 30 DE ABRIL DE 2.014**

"Institui no calendário Oficial do Município, o evento denominado Natal de São João "Vozes em Sintonia"

(Autor: Ver. Reberson Menezes - PTB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento denominado Natal de São João **"VOZES EM SINTONIA",** a ser realizado todos os anos na segunda semana do mês de dezembro.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze (30.04.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal